

PROCESSO Nº 231/2018

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **179**/2018

Data do Protocolo: 21/06/2018	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Prazo para apreciação: 31/07/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Autoriza a **FUNDART** – Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PROCC.	231/18
C.M.	106

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 179/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 31 de julho de 2018

Protocolo: 7954, de 21 de junho de 2018

Araraquara, 21 de junho de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matricula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 03
PROCC. 231/18
C.M. [Signature]

OFÍCIO/SJC Nº 00203/2018

Em 21 de junho de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos.

Considerando os principais eventos que estão sob a organização da Fundart nos próximos meses, Araraquara Rock, Aniversário da Cidade e demais eventos do nosso calendário cultural, faz-se necessário um ajuste nas dotações do nosso orçamento.

Vale ressaltar que o presente projeto está sendo reapresentado nesse momento para corrigir os dados das funcionais programáticas constantes dos Arts. 1º e 2º da Lei nº 9.308, de 20 de junho de 2018, em virtude de equívocos formais constantes do Projeto de Lei nº 175/2018.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

1412 21/06/2018 007954 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	04
PRCC.	231/18
C.M.	alg

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

~~169~~ / 2018
179

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

FLS.	05
PROC.	231/18
C.M.	06

Art. 1º Fica autorizado a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA			
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade			
13.392.084.2	Atividade			
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$		163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		153.000,00
 FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA			
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade			
13.392.084.2	Atividade			

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

- GABINETE DO PREFEITO -

PLS. 06
PRCC. 231/18
C.M. [assinatura]

13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.308, de 20 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 14:45
Para: Vereadores
Cc: Diretoria Legislativa
Assunto: Proposituras - Executivo - Protocolo
Anexos: OFICIOSJC N 203.2018 - Crédito Adicional Suplementar Correção Fundart.doc; OFICIOSJC N 204.2018 - Crédito Adicional Especial Apae.doc; OFICIOSJC N 205.2018 - Crédito Adicional Especial Apae II.doc; OFICIOSJC N 206.2018 - Crédito Adicional Especial Vila Vicentina.doc; OFICIOSJC N 207.2018 - Crédito Adicional Suplementar Educação.doc

FLS.	07
PROCC.	239/18
C.M.	060

Boa tarde!

Seguem anexas mais proposições advindas do Poder Executivo protocolizadas nesta data.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	08
PROCC.	231/18
C.M.	<i>MR</i>

DESPACHOS

Processo nº 231/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 21 JUN 2018

Prazo para apreciação até:... 31 JUL 2018

Araraquara, 21 de junho de 2018.

Caio F. B. Rocha
CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 22 JUN. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Paulo Loureiro*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 26 JUN. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 09
PROC. 231/2018
C.M. Corô

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

253

/2018

Projeto de Lei nº 179/2018

Processo nº 231/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

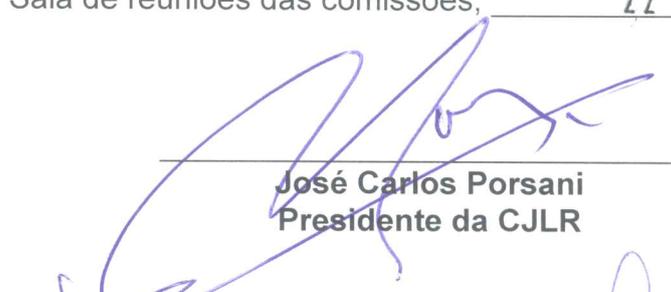
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, bem como a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor, deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 JUN. 2018


José Carlos Porsani
Presidente da CJLR


Cabo Magal Verri


Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

149

/2018

Projeto de Lei nº 179/2018

Processo nº 231/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 JUN. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes,
Comunicação e Proteção ao Consumidor

FLS.	35
PROC.	2331/2018
C.M.	Cone

PARECER Nº

014

/2018

Projeto de Lei nº 179/2018

Processo nº 231/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 JUN. 2018



Edio Lopes
Presidente da CCEPC



Lucas Grecco



Cabo Magal Verri



FLS. 012
PROC. 231/2018
C.M. (Ass)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 164/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 179/2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação de Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.308, de 20 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
 Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

PLS. 014
PROS. 231/2018
C.M. [assinatura]

Ofício nº 074/2018-DL

Araraquara, 27 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

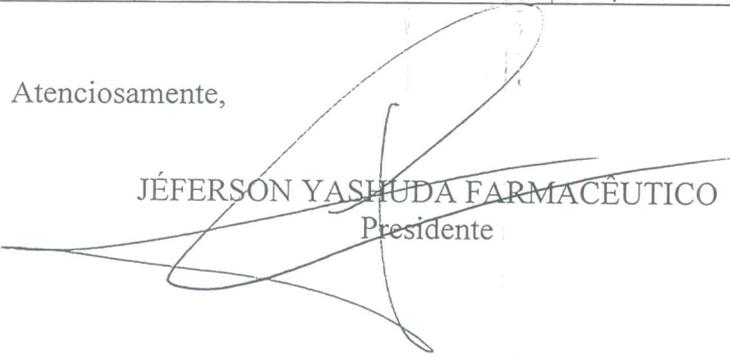
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
162/2018	097/2018	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Praça Heróis de Araraquara logradouro público da cidade e dá outras providências.
163/2018	129/2018	Vereadora Juliana Damus	Denomina Professor Doutor José Antonio de Campos Machado via pública do Município.
164/2018	179/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
165/2018	180/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais à Entidade de Assistência Social e dá outras providências
166/2018	181/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
167/2018	182/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de Subvenções Sociais à Entidade de Assistência Social e dá outras providências
168/2018	183/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
169/2018	184/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a sub-rogação a terceiros de doação com encargos de bem público, nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 165/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 164/18
Projeto de Lei nº 179/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.310, de 28 de junho de 2018, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na FUNDART - Fundação de Arte e Cultura, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Processo nº 231/2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 016
 Proc. 231/2018
 Resp. [assinatura]

LEI Nº 9.310

De 28 de junho de 2018

Autógrafo nº 164/18 - Projeto de Lei nº 179/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a FUNDART - Fundação de Arte e Cultura a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para atender as despesas com organização de eventos, conforme calendário cultural, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	163.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	153.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação das dotações abaixo especificadas:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.30	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
03.30.01	FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		

16:55 30/07/2018 00:03:47 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000

[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 017
Proc. 231/2018
Resp. *[assinatura]*

13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por Meio da Cultura	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.181	Preservação de Patrimônio Histórico e Cultural	R\$	138.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.084	Cultura para Sustentabilidade		
13.392.084.2	Atividade		
13.392.084.2.182	Gestão e Acesso à Cultura	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	018
Proc.	231/2018
Resp.	Januá

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 9.308, de 20 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sábado, 30/junho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 147.